



FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

COMUNICADO OFICIAL DE SEDIAMENTO 2026 - Nº 14

A Presidência da CBFS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Caderno de Encargos de 2026:

COMUNICA QUE:

Após análise da solicitação de sedimento da **8ª Supercopa – Adulto Feminino**, defere o requerimento da Federação Brasileira de Futsal para que seu filiado **Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Distrito Federal**, venha a sediar a competição em Brasília (DF), no Ginásio de Esportes II da APCEF, no período de 19 a 23/05/2026;

Ratifica, contudo que, o sediente deverá assumir as condições abaixo, constantes no Caderno de Encargos 2026 da competição:

a) Instalações obrigatórias:

1. Sala de reuniões climatizada para realização do Congresso Técnico, com coffee break;
2. Quadra de jogo com as seguintes medidas mínimas de 40m x 20m e área de escape de 2m ao redor;
3. Capacidade de público a partir de 1.000 (mil) lugares sentados, atestado no AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros;
4. Laudo Técnico de segurança emitido pela Defesa Civil, Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar em até 30 (trinta) dias após a solicitação de sedimento;
5. Quatro (4) vestiários para equipes e dois (2) para arbitragem (masculino e feminino), equipados com sanitários, pias, chuveiros elétricos, mobiliário básico (cadeiras ou bancos), portas com chaves e em boas condições de conservação e higiene;
6. Sala de imprensa equipada;
7. Sala de imersão no gelo (crioterapia) dispondo no mínimo 06 (seis) piscinas ou banheiras de gelo individuais, água e gelo;
8. Sala de Fisioterapia com profissional e equipamentos disponíveis aos clubes participantes;
9. Sala de apoio climatizada com computador, internet e impressora para funções administrativas da CBFS;
10. Sala de coletiva de imprensa;
11. Iluminação mínima de 1.000 lux sobre a quadra de jogo e ausência de incidência direta de luminosidade;
12. Ginásio livre de propagandas abaixo de 6 (seis) metros de altura, com teto em boas condições, sem goteiras ou infiltrações;
13. Placar eletrônico completo;
14. Rede de proteção e alambrado mínimo de 1,5m ao redor da quadra de jogo e duas metas móveis oficiais (3m x 2m), com redes novas;
15. Internet dedicada e cabeada de no mínimo 300 Mbps para a equipe de transmissão, sem bloqueios ou restrições de acesso;
16. Mesa de anotações medindo no mínimo 2m x 0,80m, com proteção acrílica frontal, ponto de energia e conexão de internet;
17. Computador com impressora e internet exclusiva, via cabo, destinado à mesa de arbitragem e assessoria de imprensa da CBFS, distinta da rede utilizada para transmissão;





FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

18. Estrutura de transmissão posicionada atrás da mesa de anotações, com dimensões mínimas de 3,5m (altura) x 1,5m (largura) x 2,5m (comprimento);
19. Sistema de som com potência adequada, tocadores de mídia digital ou analógica e microfones (com e sem fio), garantindo audibilidade em todo o ginásio:
 - As caixas de som não poderão estar posicionadas atrás dos bancos de reservas.
 - É obrigatória a presença de operador de som durante os jogos.

b) Arbitragem:

1. Transporte aéreo e/ou terrestre para Oficiais de Arbitragem (8), Representantes (2) e Membros da CBFS (2), conforme distância do trecho, respeitados os limites de tempo de deslocamento descritos no caderno de encargos;
2. Veículo exclusivo para os Representantes e Membros da CBFS durante as atividades oficiais;
3. Transporte interno (aeroporto/rodoviária, hotel, ginásio e alimentação) para arbitragem, Representantes e Membros da CBFS;
4. Hospedagem em hotel de categoria mínima de 03 estrelas para 08 (oito) oficiais de arbitragem, 02 (dois) representantes, a partir do meio-dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento com água mineral no local da hospedagem;
5. Hospedagem em hotel de categoria mínima de 04 estrelas para até 04 (quatro) membros da CBFS (organização, assessoria de imprensa e diretoria) durante a competição em local diferente da hospedagem das equipes participantes, a partir do meio-dia nas 72hrs (setenta e duas horas) que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento com água mineral no local da hospedagem. O nome e endereço do hotel deverão ser informados à CBFS com antecedência mínima de 15 dias do início da competição;
6. Alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para 08 (oito) oficiais de arbitragem, 02 (dois) representantes e até 04 (quatro) membros da CBFS (organização, assessoria de imprensa e diretoria) em local diferente das equipes participantes, a partir do meio-dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento com água mineral no local da hospedagem;
7. Disponibilização de água mineral nos locais de hospedagem;
8. Pagamento das taxas de arbitragem até o 3º dia de competição (R\$ 1.900,00 por jogo – Supercopa Feminina), sob pena de cobrança em dobro;
9. Ressarcimento das despesas de alimentação dos árbitros durante o deslocamento até a sede, mediante comprovação fiscal.

c) Comunicação/Marketing:

1. Instalação de 24 (vinte e quatro) estruturas de merchandising ao redor da quadra, com dimensões internas de 3,40m x 1,10m;
2. Confecção e instalação das 24 (vinte e quatro) faixas publicitárias (padrão e central), em tecido ou lona, conforme o Manual de Mapa de Quadra da CBFS, respeitando quantidades, destinação a patrocinadores locais e da federação, vedada qualquer publicidade adicional;
3. Confeccionar e expor na quadra de jogo, 04 (quatro) prismas no tamanho de 3,00mx0,75cm para colocação na área de aquecimento;





FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

4. Transmissão via streaming de 100% dos jogos na CBFSTV, com narrador e equipe técnica mínima, observando o Manual de Transmissões; caso utilizada a estrutura da CBFSTV, os custos operacionais são de responsabilidade do sediente.
5. 01 Estrutura para colocação de um backdrop da CBFS medindo de 2,5 m de altura por 4,5 de comprimento, sendo este confeccionado pelo sediente mediante aprovação do Departamento de Comunicação da CBFS (no Backdrop deverá constar as marcas parceiras da CBFS, evento, federação sediente e clube sediente);
6. 01 Estrutura para colocação de um backdrop de entrevistas da CBFS com medidas a definir, sendo este confeccionado pelo sediente mediante aprovação do Departamento de Comunicação da CBFS (No Backdrop deverá constar as marcas parceiras da CBFS, evento, federação sediente e clube sediente);
7. 02 canhões de papel picado metalizado e serpentina;
8. Praticáveis forrados em carpete preto no tamanho de 7,35m largura x 3,20m comprimento x 0,60cm altura, com escada nos dois lados;
9. Iluminação Cênica (Protocolo de Partida Final e Premiação);
10. Pórtico de Ingresso dos Jogadoras (Protocolo de Início e Premiação);
11. Totem de Bola (Protocolo de Início de Partida e Premiação);
12. Totem de Troféu (Protocolo de Início da Partida Final e Premiação);
13. 02 Placas de Fotos (Protocolo de Início da Partida);
14. 03 Mesas Vestidas (Protocolo de Premiação);
15. 04 Bandejas de Aço (Protocolo de Premiação);
16. 10 Guarda Corpo (Protocolo de Premiação);
17. Providenciar credenciais para as equipes participantes do evento, oficiais de arbitragem e CBFS;
18. Contratação de Fotógrafo profissional para a cobertura em tempo real de todos os jogos da competição e média day prévio, o profissional deve ser aprovado pelo departamento de comunicação da CBFS, ficando este a disposição do evento a partir de 24hrs pré-evento;
19. Contratação de produtora homologada pela CBFS para a transmissão de todos os jogos do evento;
20. Providenciar mestre de cerimônia/DJ durante todo o evento;
21. Todas as artes finais deverão ser submetidas à aprovação prévia do Departamento de Comunicação da CBFS antes da confecção;
22. Toda a decoração do ginásio (centro de quadra, área dos gols, vestiários, exposição de banners, blimps, formação de torcida, bebida oficial, uniforme da arbitragem, "coolers", "squeeze bottles", refresqueiras, copos plásticos, bolsa de medicamentos ou suporte para "squeeze bottles", etc...) são de propriedade da CBFS, podendo esta comercializar, mediante percentuais definidos pela CBFS;
23. O posicionamento das placas é determinado de acordo com o mapa oficial da Supercopa, aprovado e encaminhado pela CBFS;
24. Somente a bola indicada e aprovada pela CBFS poderá ser utilizada para os jogos durante os Certames Nacionais.

d) Ginásio (Reconhecimentos, Aquecimentos e Jogos):

1. Custear, quando solicitadas, as vistorias técnicas da CBFS nos ginásios indicados, mediante solicitação formal com antecedência mínima de 30 dias;
2. Disponibilizar água mineral e gelo na quadra para equipes, arbitragem, representantes da CBFS, imprensa e staff;





FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

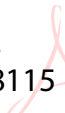
3. Segurança particular ou policiamento em número suficiente para garantir a integridade física das pessoas presentes no local da competição. Quantidade a ser determinada de acordo com o tamanho da Arena;
4. Providenciar equipe de apoio mínima (boleiros, enxugadores de quadra e responsável pelo material de divulgação), com materiais adequados para execução das atividades.
5. Ambulância TIPO UTI equipada com atendimento e assistência médica exigida na legislação vigente, a partir de 01 (uma) hora antes do primeiro jogo;
6. Firmar convênio com hospital, assegurando prioridade de atendimento aos participantes;
7. Contratar seguro contra acidentes pessoais e de terceiros no local da competição;
8. Providenciar a Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional antes das partidas;
9. Entregar ao Representante da CBFS todas as bolas oficiais recebidas, para uso exclusivo na competição.

f) Informações gerais:

1. Hospedagem em hotel de categoria mínima 03 (três) estrelas e alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para até 18 (dezoito) pessoas por clube, a partir das 14h do dia 18/05 até as 12h do dia seguinte à eliminação da equipe na competição. Exceto os clubes finalistas que poderão permanecer até o dia 23/05, às 14h;
2. Manter o ginásio exclusivo para a competição a partir de 48 (quarenta e oito) horas antes do evento e até 6 (seis) horas após o término do evento;
3. Garantir acesso ao ginásio aos Representantes da CBFS, no mínimo, 24 horas antes da competição, podendo o prazo ser estendido mediante solicitação;
4. Disponibilizar pelo menos uma vez, a quadra de jogo para reconhecimento de quadra das equipes participantes, dentro do período compreendido entre 24 horas e 12 horas antes do início do primeiro jogo da fase, sem ônus para os solicitantes, tampouco para a CBFS;
5. Assegurar que o piso do ginásio esteja em condições normais de uso;
6. Adotar medidas de segurança e ordem, coibindo desordens e o arremesso de objetos na quadra;
7. Recomendar o trânsito de pessoas não utilizadas dentro do ginásio, visando à segurança dos torcedores, árbitros, atletas e dirigentes e a boa ordem do espetáculo;
8. Restringir o trânsito interno a pessoas em condições adequadas, visando à segurança e à ordem do evento;
9. Cumprir integralmente os acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBFS.

“Ciente e de Acordo” da Associação/Clube sediante, e da Federação solicitante, na condição de “Responsável Solidário”, conforme previsto no Regulamento específico da competição.

MARCOS ANTONIO  Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO
MADEIRA:19574088634 Data: 2026.02.26 14:32:27-03'00'
Fortaleza, 26 de fevereiro de 2026.

ALEX BORGES DE  Assinado de forma digital por
ALEX BORGES DE
SOUSA:25880608115 Dados: 2026.02.27 13:54:54 -03'00'

Assinatura do Presidente da Federação

Data

P/

Assinatura do Presidente do Clube

Data

27/02/2026

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br



CBFS CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
FUTSAL